

## EDITORIAL

## Uma boa impressão

**Dia 02 de janeiro** - A APROFEM exige da SMA o pagamento do 1/3 de férias e do reajuste de 3,26% que a melancólica gestão Pitta deixou para a nova administração. A informação é de que pelo menos o pagamento das férias deve ocorrer no dia 20 de janeiro. Não se trata de favor, mas sim de resgatar um direito do servidor, mais uma vez afrontado no apagar das luzes da gestão anterior.

**Dia 11 de janeiro** - Primeira reunião de trabalho com o Secretário Municipal de Educação e Equipe.

Sua apresentação e declaração de metas e intenções demonstrou coerência e consciência. A intenção de atuar, ouvindo e discutindo os encaminhamentos das Entidades Representativas, de forma sistemática e freqüente, também mereceu boa acolhida.

Os problemas principais e/ou emergenciais foram mencionados e serão equacionados nas próximas reuniões: Plano de Carreira e Salários; Concursos realizados e os próximos passos; a integração das creches ao Ensino Municipal; criação de cargos através de Lei, para que as Unidades possam contar com os Profissionais de Educação; dispensa de ponto para os eventos sindicais; os Cursos a Distância da APROFEM – reconhecimento e possíveis parcerias; o respeito à atuação da APROFEM nas Unidades.

O sr. Secretário reitera compromisso da administração Marta Suplicy com a aplicação adequada dos 30% (mínimo) da receita municipal na Educação, sob sua coordenação; de “procurar aproveitar as competências que a Rede tem ...”; de investir na capacitação e na produção de novas formas de educação a distância; de participação efetiva dos pais na educação dos filhos; dentre tantos outros pontos.

Estando presentes esta postura e disposição também nos demais gabinetes, teremos razões para expressar otimismo e confiança na gradual recuperação da dignidade do conjunto do funcionalismo municipal ativo e aposentado (salários e condições materiais e de motivação para atender à comunidade), compromisso maior da APROFEM para com os seus representados.

A APROFEM reitera sua disposição de contribuir para que a atual gestão cumpra suas metas e compromissos. Para isso, dispõe-se a atuar com a seriedade, independência e competência por todos reconhecida, sempre disposta ao diálogo e parcerias em projetos de interesse dos servidores municipais.

## 3º Curso a Distância da APROFEM

O novo Curso promovido pela APROFEM já foi lançado:

- Tema: **A Gestão Democrática das Escolas e Creches.**

- Os associados da APROFEM que participaram do 1º Curso, no ano passado, receberam o material deste Curso (textos e ficha de avaliação) pelo Correio, juntamente com o Certificado de Participação do 1º Curso (o interessado deve providenciar o seu cadastramento no sistema Gerfunc).

O Profissional sindicalizado que participar do Curso, devolvendo a Ficha de Avaliação Individual corretamente preenchida, receberá um Certificado de Participação, com carga horária de 12 horas.

- Os demais Profissionais que desejarem participar do Curso atual podem reproduzir o material recebido pelo colega (foi enviado também para cada escola e creche municipal), retirá-lo pela Internet ou na sede da APROFEM (neste caso, quantidade limitada por Unidade, destinada à reprodução xerográfica).

- Outras informações - página 4.

## Inicia-se uma nova gestão

A APROFEM cumprimenta os novos responsáveis pelos rumos da nossa São Paulo e deseja a todos profícua gestão, com muito diálogo, compromisso e imparcialidade no trato com a entidade.

Prefeita Eleita	- Marta Suplicy
Vice-Prefeito	- Hélio Bicudo
S.G.M.	- Rui Falcão
S.M.A.	- Helena Kerr do Amaral
S.F.	- João Sayad
S.A.S.	- Evilásio Cavalcante de Farias
S.M.S.	- Eduardo Jorge
IPREM	- José Roberto Siqueira Júnior
HSPM	- Giovanni Di Sarno
S.M.E.	- Fernando José de Almeida
DREM 1	- Maria Terezinha de Jesus Garcia
DREM 2	- Rita Benedita Mota de Moraes
DREM 3	- Elza de Lourdes Ramello Naous
DREM 4	- Ítalo Del Monte
DREM 5	- Carmela Maria Meller
DREM 6	- Jorge Luiz Ribeiro
DREM 7	- Vania de Azevedo Lage
DREM 8	- Matias Vieira
DREM 9	- Camilo José dos Santos Neto
DREM 10	- Marcos Mendonça
DREM 11	- Adalberto Magalhães de Lima
DREM 12	- Max Ordenez Fernandes de Souza
DREM 13	- Enéas Rodrigues Soares

Vereadores eleitos à Câmara Municipal que foram empossados em 1º de janeiro passado (em ordem alfabética):

Adalberto Ângelo (Beto), PT; Adriano Diogo, PT; Alcides Araújo Amazonas, PC do B; Aldaiza Sposati, PT; Altamiro Celso Cardoso, PPB; Anna Maria Martins, PC do B; Antônio Carlos Rodrigues, PL; Antônio Erasmo Dias, PPB; Antônio Goulart, PMDB; Antônio Paes (Baratão), sem partido; Arselino Tatto, PT; Atilio Francisco da Silva, PTB; Augusto de Oliveira Campos, PT; Carlos Alberto Bezerra Jr., PSDB; Carlos Apolinário, PMDB; Carlos Giannazi, PT; Carlos Neder, PT; Cláudio Fonseca, PC do B; Celso do Carmo Jatene, PTB; Dalton Silvano, PSDB; Devanir Ribeiro, PT; Domingos Odone Dissei, PPB; Edivaldo Alves Estima, PPB; Eliseu Gabriel, PDT; Gilberto Tanos Natalini, PSDB; Gilson Barreto, PSDB; Havanir Tavares, Prona; Humberto Martins, PDT; Ítalo Cardoso, PT; João Antônio, PT; Jooji Hato, PMDB; José Eduardo Martins Cardozo, PT; José Laurindo de Oliveira, PT; José Mentor, PT; José Olímpio Silveira, PMDB; José Rogério Farhat, PSD; José Viviani Ferraz, PL; Lucila Pizani Gonçalves, PT; Marcos Antônio Zerbini, PSDB; Milton Leite, PMDB; Myrryan Athiê, PMDB; Nabil Bonduki, PT; Paulo Jesus Frange, PTB; Raul Siqueira Cortez Júnior, PPS; Ricardo Montoro, PSDB; Roberto Tripoli, PSDB; Roger Lin, PPS; Rubens Calvo, PSB; Salim Curiati Jr., PPB; Toninho Força São Paulo, PSB; Toninho Paiva, PFL; Vanderlei Pastor, PL; Vicente Cândido, PT; Wadhi Mutran, PPB; William Boss Woo, PSDB.

# Diário Oficial do Município

## PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

### DOM 21/11/2000

- Comunicado SUPEME nº 1.108/00  
Projeto Férias - Janeiro 2001.
- Portaria Intersecretarial - SME e SMA nº 10/00  
Uniformização de critérios para avaliação de Acúmulo de Cargos adotados por CAAC e DRH.

### DOM 23/11/2000

- Portaria SUPEME nº 108/00  
Grupo de Trabalho no âmbito de SUPEME para elaborar programa de otimização do aproveitamento do servidor readaptado, incluindo perfil e absenteísmo.
- Portaria SAS - G/2000 nº 27  
Institui agenda mínima: Saúde em Creche.

### DOM 29/11/2000

- Comunicado SUPEME nº 1.130/00  
Alerta diretores da rede municipal de ensino do dever de informar os pais e responsáveis, na época da matrícula, sobre cuidados na contratação de perus para transporte dos alunos.

### DOM 30/11/2000

- Parecer CME nº 19/00  
Assunto: Equivalência e convalidação de estudos.

### DOM 01/12/2000

- Resolução CMDCA nº 58  
Educação Infantil.

### DOM 02/12/2000

- Portaria SGM nº 303/00  
Constitui Comissão Especial para coordenar e realizar concurso para enquadramento por Evolução Funcional de Guarda Civil Metropolitana - Classe Distinta.

### DOM 05/12/2000

- Portaria SJ-G nº 31/00  
Trâmite de processos, papéis e expedientes: critérios a serem seguidos.
- Comunicado SUPEME nº 1.140/00  
Complementa Comunicado SUPEME nº 810/00. Formaliza nova opção de Jornada em decorrência da Portaria Intersecretarial SME e SMA nº 10/00.

### DOM 07/12/2000

- Comunicado SEMAB nº 40/00  
Cronograma de entrega do 1º abastecimento

de alimentos não percebíveis às Unidades Escolares em 2001, desde que entregues memorandos em anexo ao presente comunicado.

### DOM 08/12/2000

- Lei nº 13.092, de 07/12/2000  
Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de São Paulo.
- Projeto de Lei nº 01-0415/00 - Câmara Municipal  
Institui, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, os princípios básicos da gestão democrática de ensino.

### DOM 13/12/2000

- Decreto nº 40.139, de 12/12/2000  
Dispõe sobre criação de 12 EMEIs e 13 EMÉFs.
- Parecer CNPAE nº 28/00  
Assunto: Habilitação de Professores.
- Parecer CME nº 23/00  
Solicitação da EMEFM "Derville Allegretti" - DREM 2. Autorização de instalação e funcionamento do Curso Normal de nível médio; dos cursos técnicos - habilitação Técnico em Administração (área gestão) e em Marketing (área de comércio) e alteração regimental.

### DOM 14/12/2000

- Decreto nº 40.166, de 12/12/2000  
Institui o Programa de Prevenção da Violência nas Escolas.
- Lei nº 13.100, de 13/12/2000  
Proíbe o uso de palavras em língua estrangeira nas diversas modalidades de prestação de serviços e nos espaços públicos no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei nº 13.102, de 13/12/2000  
Faculta ao contribuinte que teve prejuízo por enchentes, compensação quando do pagamento do IPTU, taxa de conservação e limpeza ou Imposto sobre Serviço.

### DOM 15/12/2000

- Decreto nº 40.156, de 14/12/2000  
Disciplina o concurso de acesso na carreira da Guarda Civil.
- Decreto nº 40.157, de 14/12/2000  
Altera a denominação da Guarda Civil Metropolitana para Guarda Civil de São Paulo.
- Decreto nº 40.140, de 12/12/2000  
Criação e denominação da EMEI "Prof.

- Remo Rinaldi Naddeo" - DREM 7, AR-PE.
- Decreto nº 40.151, de 13/11/2000  
Regulamenta a Lei nº 13.092/00, que institui o REFIS no Município de São Paulo.
- Portaria SMA - G/2000 nº 581  
Aprova os novos formulários propostos para encaminhamento de processos de aposentadoria ao TCM.

### DOM 16/12/2000

- Decreto nº 40.159, de 15/12/2000  
Denomina EMEF "Prof. Primo Páscoli Melar", a EMEF Jardim Itaguaiç, DREM 3, AR-FO.
- Decreto nº 40.159, de 15/12/2000  
Denomina EMEF "Prof. Antonio Rodrigues de Campos", a EMEF Jardim Rodrigo, DREM 4, AR-PJ.
- Portaria SMA nº 4.692/00  
Diretrizes, normas e períodos para matrículas nos cursos de Ed. Profissional de Nível Técnico e no ensino médio (Normal).
- Comunicado CAAC nº 01/00  
Informação e orientação quanto a acumulação de cargos, modelos de expediente para declaração de acúmulo, de acordo com a situação.

### DOM 20/12/2000

- Decreto nº 40.166, de 19/12/2000  
Disponibilização do Sistema de Execução Orçamentária - SEO, pela Internet.
- Decreto nº 40.168, de 19/12/2000  
Regulamenta Lei nº 12.493/97, dispõe sobre instalação de lixeiras seletivas nas escolas municipais.
- Portaria SME nº 4.716/00  
Dispõe sobre etapas de escolha/atribuição de turmas e de classes/aulas aos professores da rede municipal de ensino.
- Convocação / Comunicado - CMDCA  
Matrícula e rematrícula em creche (Resolução 58/CMDCA/00).

### DOM 21/12/2000

- Decreto nº 40.170, de 20/12/2000  
Denomina EMEF "Donato Susumu Kimura", a EMEF Jardim Sonia Ingá, DREM 5, AR-CL.
- Decreto nº 40.171, de 20/12/2000  
Denomina EMEI "Prof. Pedro Álvares Cabral Moraes", a EMEI Vila Guilherme, DREM 2, AR-MG.

### DOM 22/12/2000

- Parecer CME nº 29/00  
Assunto: Habilitação para lecionar na Educação Infantil.
- Parecer CME nº 30/00  
Ementa atual: Aprovação de plano e autorização de instalação e funcionamento dos cursos técnicos: Secretariado (área gestão), Laboratório de Prótese Dentária (área de saúde).
- Comunicado SUPEME nº 1.186/00  
Cronograma do processo inicial de escolha/atribuição de turmas e de classes/aulas para 2001.

### DOM 23/12/2000

- Lei nº 13.103, de 22/12/2000  
Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001.
- Decreto nº 40.140, de 22/12/2000  
Dispõe sobre a criação e denominação da EMEI Nenê do Amanhã, a EMEI V. Germaine - DREM 7.

### DOM 27/12/2000

- Portaria SAS/GAB nº 032/00  
Cronograma de execução dos serviços de equipamentos sociais - Creches, Espaço Jovem, Centros de Convivência.

### DOM 28/12/2000

- Decreto nº 40.197, de 27/12/2000  
Cria na Guarda Civil de São Paulo, o Departamento de Educação e Prevenção às Drogas - DEPAD.
- Decreto nº 40.196, de 27/12/2000  
Denomina EMEF "Prof. Remo Rinaldi Naddeo", a EMEF Morro Doce, DREM 4, AR-PR.
- Decreto nº 40.202, de 27/12/2000  
Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de São Paulo - PROCON Municipal.

### DOM 29/12/2000

- Decreto nº 40.204, de 28/12/2000  
Denomina EMEI "Prof. Fernando Camargo Soares", a EMEI Chácara Bela Vista, DREM 2, AR-MG.
- Decreto nº 40.205, de 28/12/2000  
Denomina EMEI "Monsenhor Luís Biraghi", a EMEI Vila Chuca, DREM 9, AR-IQ.
- Decreto nº 40.206, de 28/12/2000  
Denomina EMEI "Clemência Ferreira da Silva", a EMEI Parque Santa Inês, DREM 10, AR-ME.

### DOM 30/12/2000

- Lei nº 13.104, de 29/12/2000  
Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo.
- Lei nº 13.106, de 29/12/2000  
Concede isenção e desconto do Imposto Predial aos imóveis que especifica.
- Decreto nº 40.219, de 29/12/2000  
Fixa normas referentes à execução orçamentária, para o ano de 2001.
- Decreto nº 40.221, de 29/12/2000  
Fixação dos valores correspondentes aos graus das referências "DAI" ou "DAS" dos servidores administrativos admitidos estáveis.
- Decreto nº 40.222, de 29/12/2000  
Reajuste dos padrões de vencimentos e salários do funcionalismo municipal: 3,26% a partir de 01/11/2000.
- Promoção por merecimento  
Recursos Deferidos e Indeferidos. Promoção definitiva, a partir da data da publicação.

### DOM 03/01/2001

- Decreto nº 40.232, de 02/01/2001  
Regulamenta a Lei nº 12.316/97, sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal prestar atendimento à população de rua da Cidade de São Paulo.
- Comunicado CRH - G/SMS nº 1/2001  
Aos servidores públicos da área da saúde - retorno à Saúde - manifestação em formulário próprio.
- Comunicado CRH - G/SMS nº 2/2001  
Punição no período de 1993-2000.

### DOM 05/01/2001

- Nomeação dos Delegados Regionais de Educação.

### DOM 06/01/2001

- Decreto nº 40.236, de 05/01/2001  
Dispõe sobre autorização prévia do Secretário do Governo Municipal para prática dos atos que especifica.

### DOM 10/01/2001

- Comunicado SME nº 1/2001, de 10/01/2001  
Cadastro de Professores para eventual contratação nas áreas de docência e na conformidade do que especifica.

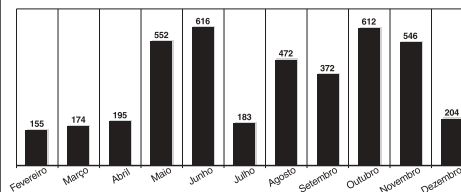
### DOM 13/01/2001

- Decreto nº 40.248, de 12/01/2001  
Institui no Gabinete da Prefeita a Ouvidoria Geral do Município de São Paulo.

## Atuação da APROFEM

### Visitas às Unidades Escolares e Creches em 2000

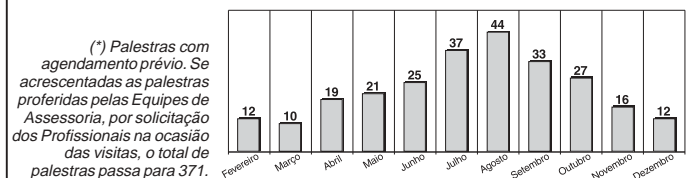
Total = 4.081 (\*)



(\*) Visitas formais das Equipes. As "passagens" para entrega/retirada de material e/ou documentos e contatos breves não foram computadas. Se acrescentadas, o total de visitas passa para 6.327.

### Palestras proferidas em 2000

Total = 256 (\*)



(\*) Palestras com agendamento prévio. Se acrescentadas as palestras proferidas pelas Equipes de Assessoria, por solicitação dos Profissionais na ocasião das visitas, o total de palestras passa para 371.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - C.J. 1013-CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359  
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

### EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
Secretária: ANA MARIA FERREIRA  
Produção Gráfica: J. T. Ribeiro  
Tiragem: 28.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRÉ  
1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI  
2º Tesoureiro - DINAURA DE MORAES TORELLI

Secretário Geral - ANA MARIA FERREIRA  
1º Secretário - ANTONIO BRAGA  
2º Secretário - ROGÉRIO MORENO GOMES

### CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO  
MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO  
MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA  
REGINA DRUKIER WAITROB  
REGINA CLEMENTINO PAGLIONE  
MOACYR NERY PALHARES

### DEPARTAMENTOS

#### I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO  
MARCIA MELLO CAMARGO  
MARILENE CESCION  
JOSIANE DEL PAPA  
RONNIE JOSÉ SENNE COSTA  
VERA LUCIA MACHADO MARQUES

#### II - Docentes

ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM  
GENI GUILLOZUBAS  
DÉBORA DE OLIVEIRA BECKER PELLEGRINI  
MARIA DE LOURDES TURBIANI

#### III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

MONIKA GIZELA PILLAT LIMA  
MARCIA DE FÁTIMA LOPES  
JOÃO LOPES DE MACEDO  
ARAMIS PRADA  
MARCIA NUNES TORRES

## CURTAS CURTAS CURTAS

## REAJUSTE DOS SALÁRIOS

O salário do servidor municipal foi reajustado em 3,26%, a partir de 1º de novembro de 2000; este reajuste provém da legislação salarial que prevê reajuste dos salários sempre que a Prefeitura gastar menos de 40% das receitas com salários no quadriestrem anterior (neste caso, de agosto a outubro de 2000).

É importante registrar que o prefeito Pitta concedeu, mas não pagou as diferenças nos holerites de novembro e dezembro. A APROFEM esteve na SMA no dia 02 de janeiro, solicitando o imediato pagamento deste reajuste (atrasados, inclusive), bem como do terço de férias que a gestão Pitta deixou de pagar em dezembro passado.

## RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O prazo foi prorrogado e o cadastramento dos servidores municipais aposentados e pensionistas poderá ser feito até o dia 31 de janeiro de 2001 (Comunicado DRH-2 nº 029/00).

## SITE EDUCACIONAL

O Prof. Anselmo Jr., da rede pública estadual de Sergipe, solicita a divulgação do seu web site (www.vestibularsergiado.com.br), voltado para o ensino de História e para o vestibular seriado.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - APROVAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS

Através do Parecer CME nº 30/2000, o Conselho Municipal de Educação aprovou os seguintes cursos, propostos pela conceituada EMEFEM "Prof. Derville Allegretti": Secretariado e Laboratório de Prótese Dentária.

O Parecer CME nº 23/2000 já havia aprovado os cursos de Administração, Marketing e Normal (nível médio).

## ORÇAMENTO DA PREFEITURA PARA 2001

O total de receita da Administração Direta para este ano está estimado em 8,136 bilhões de reais, com despesa a cargo da SME orçada em 1,266 bilhão.

A Lei determina que um mínimo de 30% das receitas resultantes de impostos (inclusive transferências) seja aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil; nem sequer o "jogo de números" representado pelo Orçamento aprovado no final do ano nos convence de que os valores previstos e divulgados para a Educação são adequados.

A APROFEM acompanhará a aplicação dos recursos pela atual administração e respectivas prestações de contas, convicta (porém, atenta!) de que o tempo da malversação de recursos já passou e (e os responsáveis ainda devem responder pelas eventuais irregularidades), e que o Ensino Municipal ingressa num período de recuperação de sua excelência e da dignidade de seus Profissionais.

## ESCOLAS MUNICIPAIS - RETORNO DOS PROFESSORES

O Comunicado Supeme nº 1.186, de 20 de dezembro passado, divulgou cronograma das etapas de escolha/atribuição de turnos e classes/aulas para os Professores da Rede Municipal de Ensino.

No dia 1º de fevereiro, as atividades terão início às 7 horas nas EMEEs e EMEFMs, e às 8 horas nas EMEIs, para os Professores Titulares de Ed. Infantil. Nas EMEFs, às 10 horas para Professores Titulares de Ensino Fundamental I e às 13 horas para os Professores Titulares de Ensino Fundamental II.

O Profissional que tiver alguma dúvida quanto

aos horários deverá entrar em contato com a sua Unidade de Exercício, com antecedência.

Até o fechamento desta edição, a atual administração não publicou qualquer alteração no cronograma supracitado.

**Lembrando:** O restabelecimento da escolha, em todos os níveis, no início do ano letivo, evitando os prejuízos decorrentes de escolha no final do ano letivo anterior, com o surgimento/desaparecimento posterior de classes e blocos de aulas (por exemplo), foi resultado da luta da APROFEM, que sempre acreditou ser esta a forma menos prejudicial neste aspecto da organização das escolas.

## PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Recente publicação no DOM esclarece que um Servidor Público licenciado para tratamento de sua própria saúde prestava serviços em empresas particulares no período de afastamento por licença-saúde.

Foi instaurado procedimento para **apuração de falta grave, justificadora da pena de demissão.**

No curso do processo administrativo, ocorreu a aposentação do servidor; posteriormente, ocorreu a cassação da aposentadoria.

O servidor impetrou mandado de segurança, alegando a ilegalidade do ato de cassação; a segurança foi denegada (não houve liminar).

Os servidores não devem incorrer neste ou em qualquer outro tipo de irregularidade, previstos na legislação vigente. O servidor público não pode alegar o desconhecimento da legislação.

## CÂMARA MUNICIPAL

Os 55 vereadores eleitos foram empossados no dia 1º de janeiro, e foi eleito para presidir a Mesa da Câmara o vereador José Eduardo Martins Cardoso.

Conforme prometido, o **Jornal APROFEM** publicará, a partir da próxima edição, a síntese da atuação de cada vereador (aspectos positivos e negativos, se houver), para avaliação e arquivar por parte dos servidores municipais e demais leitores interessados.

## CONVÊNIO DA APROFEM

A APROFEM oferecerá aos associados, em breve, uma relação atualizada das centenas de profissionais conveniados - médicos, dentistas, laboratórios, clínicas, farmácias, psicólogos, oficinas, seguros, lazer, serviços em geral etc., etc. - separados pelas diversas regiões da Capital e cidades vizinhas.

Esta relação estará disponível no site da APROFEM e cada associado receberá a sua, editada como livro.

## VERBA PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Projeto de Lei recentemente publicado no DOM, de autoria do vereador Goulart, prevê auxílio destinado a custear serviços externos que Supervisores e Diretores prestarem às Unidades.

Apesar da perspectiva de arquivamento, por vício de ilegalidade (qualquer projeto de lei que implique em gastos para a Prefeitura só prospera legalmente se for enviado pelo Executivo, ou por ele acatado).

De qualquer forma, tem o mérito de trazer à tona a discussão sobre a necessidade de suprir deficiências de recursos de toda natureza, para estes e outros Profissionais da Educação e de outros Quadros do Funcionalismo.

## O FIM DOS DIRETORES CONCURSADOS

Outro Projeto prevê o fim da Carreira para Diretor de Escola: a íntegra deste Projeto faz parte da seleção de textos do 3º Curso a Distância da APROFEM: "Gestão Democrática das Escolas e Creches", e poderá ser analisado por qualquer interessado (vide pág. 4).

## As entidades sindicais atendem as bases e definem pauta comum de reivindicações

Em reunião realizada no dia 15 de janeiro p.p., representantes da APROFEM, SINESP e SINPEEM redigiram e assinaram documento contendo as reivindicações abaixo, encaminhado em seguida para o sr. Secretário Municipal de Educação (ver ofício). Alguns itens, não consensuais, continuarão sendo defendidos pela APROFEM e serão divulgados oportunamente.

## Pauta unificada de reivindicações das entidades do ensino municipal

Todo e qualquer assunto referente à legislação e situações funcionais dos profissionais de educação e do funcionalismo público municipal deverá contar com a participação das Entidades Sindicais Representativas da categoria.

01 - Alteração da Lei Salarial 11.722/95, garantindo o piso mínimo do DIEESE e estabelecendo a data base;  
02 - Devolução de todas as diferenças salariais e correção dos padrões de vencimentos decorrentes da não aplicação dos reajustes devidos aos servidores nos meses de outubro e dezembro de 1994, Fevereiro/95, Junho/95 e Junho/97, pagamento dos atrasados do reajuste do último quadrimestre de 2000;

03 - Aplicação imediata de todas as diferenças salariais determinadas pelo poder judiciário, e extensão destas a todos os servidores municipais;

04 - Enquadramento por evolução funcional a todos os profissionais do Quadro de Apoio;

05 - Pagamento do auxílio-referido referente ao período Janeiro/93 a Junho/99;

06 - Garantia do auxílio-referido para todos os servidores, independente de jornada e vínculo empregatício;

07 - Garantia em lei, da data do pagamento dos servidores em dias escalonados nos últimos três dias úteis do mês;

08 - Holerites distintos para ocupantes de dois cargos em regime de acúmulo lícito;

09 - Pagamento de gratificação por serviço noturno a todos os servidores, a partir das 19 horas;

10 - Pagamento do vale-transporte intermunicipal e municipal, contemplando as necessidades do servidor;

11 - Pagamento da cesta básica aos servidores;  
12 - Manutenção e aplicação dos 30% destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, autonomia da SME na aplicação e execução das verbas de educação;

13 - Que a valorização salarial seja incorporada no padrão de vencimentos, com garantia de isonomia para os aposentados e pensionistas;

14 - Aplicação dos recursos do FUNDEF na valorização salarial dos profissionais de educação;  
15 - Democratização do Conselho Social de Controle do FUNDEF, garantindo a participação, através de processo seletivo, da sociedade organizada;

a) Revisão da lei que institui o Conselho, garantindo a participação dos sindicatos na sua composição;  
b) Garantia da prestação de contas pela administração, com transparência, de acordo com a legislação pertinente;

16 - Participação nos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREM e HSPM;

17 - Atendimento integral à saúde de todos os servidores com melhoria, ampliação e regionalização das instalações do HSPM;

18 - Repasse mensal automático dos recursos devidos pelo Tesouro ao HSPM;

19 - Contra a Tercerização no Serviço Público Municipal de São Paulo e ampliação dos cargos existentes na rede de creches e escolas públicas estaduais;

20 - Aperfeiçoamento/Formação Inicial, Contínua e Permanente para todos os profissionais envolvidos com a educação pública estatal;

21 - Garantia de afastamento sindical para os direitos de todas as entidades sindicais representativas de servidores municipais da PMSP;

22 - Democratização com participação das Entidades Sindicais Representativas na composição e funcionamento do CME;

23 - Reforma administrativa da SME com o objetivo de construir uma estrutura de funcionamento democrática e descentralizada;

24 - Garantia do quadro completo de profissionais em todas as Unidades de trabalho da Educação, incluindo as creches;

25 - Encaminhar à Câmara Municipal pedido de aprovação em regime de urgência urgentíssima do projeto de aumento do número de cargos do Quadro dos Profissionais de Educação, devendo ser reavaliado o existente e incluindo o aumento dos Profissionais das Creches;

26 - Definição do cronograma de chamada dos concursos de CP, ATE I e ATE II (com prévia discussão dos módulos), Professores de Inglês e Educação Física e dos Vigias;

a) realocação dos profissionais administrativos da SME não aprovados/não classificados nos concursos de ATE I e ATE II, segundo critérios a serem definidos com a participação dos sindicatos;

Ofício SINP/2001

São Paulo, 15 de Janeiro de 2001

Ilmo. Sr. Secretário

Assunto: Encaminhamento da pauta unificada de reivindicações

As entidades signatárias deste vêm, respeitosamente, encaminhar a V.Sa. a pauta de reivindicações em anexo, fruto de nossa atuação junto à categoria a qual representamos e, com certeza, contempla as mais legítimas aspirações dos nossos representados.

Reiteramos a importância e a necessidade da nossa participação em todos os processos de discussão e definição dos temas atinentes à Educação no Município de São Paulo.

No aguardo de providências cabíveis no menor lapso temporal possível, subscrevemo-nos,

APROFEM SINESP SINPEEM

ILMO. SR.

DR. FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - S. PAULO.

27 - Realização de novos concursos para docentes (com exceção dos Professores de Deficientes Auditivos), diretores e supervisores;

28 - Solução imediata dos vencimentos dos professores adjuntos readaptados e comissionados com restrição de função, em caráter definitivo ou provisório, que tiveram seus vencimentos reduzidos devido a interpretação equivocada do artigo 35 da Lei 11.434/93;

29 - Alteração da Lei 8.989/79;

30 - Prazo de no mínimo um ano e no máximo de dois, para concluir o processo de integração das creches no sistema de ensino, com a garantia da participação dos sindicatos na comissão intersecretarial;

31 - Priorização da expansão da rede pública estatal de educação infantil;

32 - Garantia que todas as crianças de 4 a 6 anos, independente da instituição, tenham atendimento de pré-escola;

33 - Lotação dos professores adjuntos nas Unidades Escolares com a jornada básica, no mínimo;

34 - Inclusão do Vígia no OPE;

35 - Transformação dos cargos de professores (as) de Deficientes Auditivos para professores (as) de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;

36 - Manutenção da Aposentadoria Especial do Magistério para os Especialistas, Auxiliares de Direção, Readaptados e POEs;

37 - Esclarecimento da cessação da portaria de nomeação de diretores e CPs publicado no dia 30/12/00;

38 - Dispensa de ponto do dia para eventos sindicais:

a) Independente do representante ter um ou dois cargos;

b) Inclusive para representantes de órgãos centrais e regionais, de creches e vigias;

c) Garantia de manutenção dos direitos (auxílio-referido, vale-transporte, PEA);

39 - Manutenção do entendimento sobre a apreciação dos acúmulos de cargos, com base no cargo e não nas vantagens incorporadas;

40 - Estabilidade para servidores administrativos e revisão dos critérios limitadores;

41 - Garantia de discussão ampla, com as Entidades Sindicais, da Previdência Municipal;

42 - Revisão da base de incidência e dos distritos contemplados para a gratificação de difícil acesso;

43 - Adicional de insubordinação para todos os Profissionais de Educação;

44 - Restabelecer a licença prêmio;

45 - Realizar mutirão para colocar em dia os expedientes atrasados de adicionais e outras vantagens dos Profissionais de Educação;

46 - Os erros cometidos no passado, na concessão de vantagens e benefícios, por parte da administração, não devem implicar em cobrança de atualização monetária para os servidores;

47 - Pelo fim do critério de perda de jornada em licença gestante ou médica;

48 - Emissão anual de relatório do Histórico de Atos (GERFUNC);

49 - Possibilidade de fragmentação de tempo de serviço/contribuição para fins de averbação;

50 - Publicação de ato de incorporação de vantagens;

51 - Cadastro no sistema/folha de pagamento das aulas atribuídas a título de JEX e TEX.

## AGENDA DE CURSOS 2001

Já está disponível a agenda de cursos para fevereiro e março/2001. Uma parceria APROFEM/ABITEP.

**Informações e Inscrições:** Na ABITEP, tels.: 3159-1887 ou 3159-2763, com Ana ou Regina, no horário de 9h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 5ª feira.

# **PARTICIPE!** 3º Curso a Distância da APROFEM

NOME	“Gestão Democrática das Escolas e Creches”
QUANTIDADE DE MÓDULOS E DURAÇÃO	Módulo Único - 12 horas
CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL	Textos e Fichas de Avaliação já enviados para os sindicalizados que concluíram os Cursos a Distância anteriores oferecidos pela APROFEM. Esse material pode ser reproduzido para outros interessados, estando disponível ainda pela Internet e para ser retirado na sede da APROFEM (quantidade limitada por Unidade - para esclarecimentos, ligar para 3105-1845).
CRONOGRAMA DE ENTREGA	Entrega da Ficha de Avaliação Individual, devidamente preenchida e assinada (diretamente na Sede ou para as Equipes de Assessoria, contra-recibo, ou pelo Correio – registrada ou Sedex) Módulo Único: Até o dia 16 de março de 2001.
EMISSÃO DE CERTIFICADO	Serão emitidos no final do mês de abril de 2001.
INSCRIÇÃO	Será representada pela entrega da Ficha de Avaliação Individual no prazo previsto (até 16 de março de 2001).

**Atenção para o cronograma!**  
 Não deixe para os últimos dias, correndo riscos de perder prazos e comprometer a sua participação.

*Documento enviado para as escolas, creches, órgãos regionais e centrais, juntamente com o material do 3º Curso a Distância.*

**APROFEM**

SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de janeiro de 2001.

Sr(a). Diretor(a)

Encaminhamos, em anexo, o material elaborado para o 3º Curso a Distância da APROFEM: “Gestão Democrática das Escolas e Creches”.

Desnecessário insistir na relevância do tema; nosso apelo é que o(a) sr(a). nos auxilie na divulgação deste material junto aos Profissionais de sua Unidade, motivando-os a refletir sobre os textos, como atividade pertinente à análise do Projeto Pedagógico da escola ou similar, se creche. **TAL ATIVIDADE PODE (E DEVE) CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS; SEU APROVEITAMENTO COMO CURSO (ATRAVÉS DA DEVOLUÇÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A APROFEM) SERÁ DECISÃO INDIVIDUAL E POSTERIOR DE CADA PROFISSIONAL.**

Nossa preocupação maior é com o real e concreto envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar nesse desafio: propiciar à criança e ao adolescente os cuidados e a educação que a lei (e o nosso compromisso com a cidadania) lhes assegura.

Para isso, é necessário que o(a) sr(a). participe dessa reflexão coletiva, discutindo-se a atuação e a responsabilidade de cada um.

Questões como “a eleição do Diretor e do Assistente assegura, por si só, uma gestão mais democrática da Unidade?”, “nesta Unidade, o Diretor efetivo e Assistente atuam de forma condizente com o que se planejou e se concebe como Gestão Democrática?”, “como aperfeiçoar esta atuação?”, devem ser colocadas e as opiniões colhidas, canalizadas para conclusões que subsidiem o Projeto da Unidade para este ano, aperfeiçoando-o.

Concluindo, lembramos que a posição histórica da APROFEM é pela defesa da Carreira do Magistério, com a manutenção de Concursos para Diretor, inclusive. Entretanto, nosso compromisso é com o sentimento e a opinião dos nossos representados: Especialistas, Professores, Servidores Administrativos (inclusive os ADIs) e Operacionais. Por esta razão é que, mais uma vez, apelamos para que seja dada a eles, neste início de ano, a democrática oportunidade de analisar as informações, virtudes e incongruências dos textos que selecionamos; sonegar-lhes este direito constituir-se-á, s.m.j., numa demonstração de descompromisso da chefia com a Gestão Democrática.

Contando com a sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
**Presidente**

## **Relatório preliminar e sintético da postura crítica dos participantes dos Cursos a Distância, detectada através da análise das Fichas de Avaliação Individuais.**

A grande maioria dos participantes dos Cursos a Distância concluiu que:

- os assuntos dos módulos, em geral, traduzem as reais necessidades das Escolas de forma significativa, com linguagem clara;

- as estratégias e metas sugeridas vêm de encontro ao ideal maior: “um ensino de qualidade”;

- os textos são diretos, alguns chocantes, tirando “profissionais do ensino” do seu marasmo e, sendo discutidos em grupão, a auto-análise é inevitável;
- os textos mostram a realidade das Escolas, ajudam no processo de melhoria do ensino, levando à reflexão e análise de atitudes como ser humano e profissional;

- os Cursos a Distância são fontes de informações que auxiliam nas ações pedagógicas das UEs e na prática dos professores.

80% dos participantes do Curso a Distância:

- solicitam a valorização do profissional, a capacitação e treinamento em serviço, o incentivo e a motivação;

- criticam a aprovação automática, por causar o desinteresse dos alunos pelo estudo;

- dizem que a “cobrança e acompanhamento” integral do planejamento por parte dos responsá-

veis devem ser feitos; porém, que não sejam com a conotação fiscalizadora e sim com propostas de solução para os problemas detectados;

- entendem que replanejar é sempre necessário;
- ressaltam que a direção deve ser participante do trabalho pedagógico, e não só do administrativo;
- valorizam a importância do trabalho interdisciplinar.

No tocante ao Coordenador Pedagógico:

- parte burocrática excessiva, desvio de funções, muitas reuniões fora da Escola, ausência do CP no coletivo, UEs sem CP;

- deve ser o elo, o elemento conciliador do corpo docente, direção, alunos e pais, o articulador do processo pedagógico.

Os textos foram muito importantes, pois muitos citaram que não tinham conhecimento das funções e papéis da Direção e Coordenação.

**Na sua totalidade, os participantes dos Cursos solicitaram a continuidade dos mesmos, já que para muitos é a única maneira de se reciclar e atualizar, pois com a carga horária excessiva e a falta de recursos não conseguem fazer outros cursos.**